



AVISO IMPORTANTE:

Este é um **Material de Demonstração**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA **APOSTILA COMPLETA?**



Conteúdo totalmente
alinhado ao edital



Teoria **clara, objetiva**
e sempre **atualizada**



Questões **gabaritadas**



Diferentes práticas que
otimizam seus estudos



Ter o material
certo em mãos
transforma sua
preparação e
aproxima você da
APROVAÇÃO.



Garanta agora o acesso completo e
aumente suas chances de aprovação:

<https://www.editoragabaritei.com.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTO VELHO - RO

Agente de Secretaria Escolar

EDITAL Nº 24/2026

GBT-0010T-26

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos.	7
Gêneros e tipos de texto.	9
Significação das palavras.	15
Figuras de Sintaxe.	17
Figuras de Linguagem.	23
Articulação textual: operadores sequenciais, expressões referenciais.	26
Coesão e coerência textual.	28
Identificação, definição, classificação, flexão e emprego das classes de palavras; formação de palavras.	
Verbos: flexão, conjugação, vozes, correlação entre tempos e modos verbais.	30
Concordância verbal e nominal.	42
Regência verbal e nominal.	44
Crase.	46
Colocação pronominal.	48
Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.	49
Acentuação gráfica.	55
Ortografia.	57
Pontuação.	60
Variação linguística.	62

RACIOCÍNIO LÓGICO

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; números decimais; valor absoluto; propriedades no conjunto dos números naturais; decomposição de um número natural em fatores primos; múltiplos e divisores; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum.	65
Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais.	82
Regra de três simples e composta;	86
Porcentagem	87
Grandezas e medidas: quantidade, tempo, comprimento, capacidade e massa.	91
Equações do 1º grau, sistemas de equações do 1º grau e função do 1º grau: resolução de problemas.	93
Média aritmética simples e ponderada.	98

Noções de lógica matemática: proposições simples e compostas; conectivos lógicos; tabelas-verdade; negação de proposições; equivalências e implicações lógicas; quantificadores.	104
Argumentação lógica: premissas e conclusões; inferências; análise e validade de argumentos.	111
Diagramas lógicos. Linguagem dos conjuntos: notação e representação; elementos e relação de pertinência; igualdade de conjuntos; relação de inclusão e subconjuntos; conjunto unitário, conjunto vazio, conjunto universo e conjunto das partes; conjuntos finitos e infinitos; operações com conjuntos - união, interseção, diferença e complementar.	113
Sequências lógicas com números, letras, palavras e figuras.Problemas de associação lógica e de verdades e mentiras.	117
Análise combinatória: princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações.	123
Probabilidade: conceitos básicos e cálculo de probabilidades em espaços amostrais finitos. Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico e sequencial.	129

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Cultura Geral: Fatos Políticos econômicos e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, divulgados na mídia nacional e internacional.	131
Humanidades: movimentos artísticos, culturais e sociais do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.	192
Conhecimentos Gerais e Atualidades: aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.....	200
Noções de cidadania. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.....	200
Atualidades nos assuntos relacionados com economia, ecologia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, educação, religião, qualidade de vida, esportes, turismo, georreferenciamento, inovações tecnológicas e científicas do Município, do Estado, do Brasil e do mundo...	201
Questões da realidade, econômica, cultural, história, geográfica e socioambiental do Município, do Estado, do Brasil e do mundo.	201
Notícias em Geral: Site da Prefeitura Municipal de Piracema/MG.	201

LEGISLAÇÃO

Lei Orgânica do Município de Porto Velho/RO e atualizações.....	207
Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho/RO (Lei Municipal nº 385/2010 e atualizações).	208
Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Saúde da Rede Pública Municipal de Saúde do Município Porto Velho-RO (Lei Municipal nº 390/2010 e Lei Municipal nº 391/2010, e atualizações).	210
Conhecimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).	212

Constituição da República Federativa do Brasil - Noções de Direito Constitucional: Constituição Brasileira:	
Título I - Dos Princípios Fundamentais.	230
Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: do art. 5º ao art. 13.	233
Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV - Dos Municípios - art. 29, 29-A, 30, 31 e.....	242
Capítulo VII - Da Administração Pública – art. 37, 38 e 39.	245
Lei de Licitações e Pregão (Lei Federal nº 14.133/2021).	250
Legislações Federal (Lei Federal nº 12.527/2011), Estadual e Municipal (se houver) de Acesso à Informação).	252

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos de arquivamento.....	261
Administração de materiais.....	265
Gestão e organização dos documentos: prazo de guarda e conservação preventiva.	269
Educação brasileira na Constituição Federal.....	271
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996): princípios e fins.....	275
Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990).	275
Diretrizes curriculares nacionais para a Educação básica e plano municipal de Educação.	313
Projeto Político e Pedagógico.	318
Importância do papel do Secretário Escolar.	323
Planejamento e suprimento de materiais: organizações, recursos, classificação e armazenamento.....	328
Patrimônio escolar e princípio de gestão ambiental e sustentabilidade.	337
Processo de desenvolvimento humano.....	340
Relações e práticas educativas. Relações interpessoais na escola.	355
Legislação Escolar.	360
Sistemas de Gestão Escolar.	360



▪ **COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.**

LEITURA

A leitura é prática de interação social de linguagem. A leitura, como prática social, exige um leitor crítico que seja capaz de mobilizar seus conhecimentos prévios, quer linguísticos e textuais, quer de mundo, para preencher os vazios do texto, construindo novos significados. Esse leitor parte do já sabido/conhecido, mas, superando esse limite, incorpora, de forma reflexiva, novos significados a seu universo de conhecimento para melhor entender a realidade em que vive.

COMPREENSÃO

A compreensão de um texto é a análise e decodificação do que está realmente escrito nele, das frases e ideias ali presentes. A compreensão de texto significa decodificá-lo para entender o que foi dito. É a análise objetiva e a assimilação das palavras e ideias presentes no texto.

Para ler e entender um texto é necessário obter dois níveis de leitura: informativa e de reconhecimento.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seletas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação/desenvolvimento e a conclusão do texto.

Quando se diz que uma pessoa tem a compreensão de algo, significa que é dotada do perfeito domínio intelectual sobre o assunto.

Para que haja a compreensão de algo, como um texto, por exemplo, é necessária a sua interpretação. Para isso, o indivíduo deve ser capaz de desvendar o significado das construções textuais, com o intuito de compreender o sentido do contexto de uma frase.

Assim, quando não há uma correta interpretação da mensagem, consequentemente não há a correta compreensão da mesma.

INTERPRETAÇÃO

Interpretar é a ação ou efeito que estabelece uma relação de percepção da mensagem que se quer transmitir, seja ela simultânea ou consecutiva, entre duas pessoas ou entidades.

A importância dada às questões de interpretação de textos deve-se ao caráter interdisciplinar, o que equivale dizer que a competência de ler texto interfere decididamente no aprendizado em geral, já que boa parte do conhecimento mais importante

nos chega por meio da linguagem escrita. A maior herança que a escola pode legar aos seus alunos é a competência de ler com autonomia, isto é, de extrair de um texto os seus significados.

Num texto, cada uma das partes está combinada com as outras, criando um todo que não é mero resultado da soma das partes, mas da sua articulação. Assim, a apreensão do significado global resulta de várias leituras acompanhadas de várias hipóteses interpretativas, levantadas a partir da compreensão de dados e informações inscritos no texto lido e do nosso conhecimento do mundo.

A interpretação do texto é o que podemos concluir sobre ele, depois de estabelecer conexões entre o que está escrito e a realidade. São as conclusões que podemos tirar com base nas ideias do autor. Essa análise ocorre de modo subjetivo, e são relacionadas com a dedução do leitor.

A interpretação de texto é o elemento-chave para o resultado acadêmico, eficiência na solução de exercícios e mesmo na compreensão de situações do dia-a-dia.

Além de uma leitura mais atenta e conhecimento prévio sobre o assunto, o elemento de fundamental importância para interpretar e compreender corretamente um texto é ter o domínio da língua.

E mesmo dominando a língua é muito importante ter um dicionário por perto. Isso porque ninguém conhece o significado de todas as palavras e é muito difícil interpretar um texto desconhecendo certos termos.

Dicas para uma boa interpretação de texto:

- Leia todo o texto pausadamente
- Releia o texto e marque todas as palavras que não sabe o significado
- Veja o significado de cada uma delas no dicionário e anote
- Separe os parágrafos do texto e releia um a um fazendo o seu resumo
- Elabore uma pergunta para cada parágrafo e responda
- Questione a forma usada para escrever
- Faça um novo texto com as suas palavras, mas siga as ideias do autor.

Lembre-se que para saber compreender e interpretar muito bem qualquer tipo de texto, é essencial que se leia muito. Quanto mais se lê, mais facilidade de interpretar se tem. E isso é fundamental em qualquer coisa que se faça, desde um concurso, vestibular, até a leitura de um anúncio na rua.

Resumindo:

	Compreensão	Interpretação
O que é	É a análise do que está escrito no texto, a compreensão das frases e ideias presentes.	É o que podemos concluir sobre o que está escrito no texto. É o modo como interpretamos o conteúdo.
Informação	A informação está presente no texto.	A informação está fora do texto, mas tem conexão com ele.
Análise	Trabalha com a objetividade, com as frases e palavras que estão escritas no texto.	Trabalha com a subjetividade, com o que você entendeu sobre o texto.

QUESTÕES

01. SP PARCERIAS - ANALISTA TÉCNIC - 2018 - FCC

Uma compreensão da História

Eu entendo a História num sentido sincrônico, isto é, em que tudo acontece simultaneamente. Por conseguinte, o que procura o romancista – ao menos é o que eu tento fazer – é esboçar um sentido para todo esse caos de fatos gravados na tela do tempo. Sei que esses fatos se deram em tempos distintos, mas procuro encontrar um fio comum entre eles. Não se trata de escapar do presente. Para mim, tudo o que aconteceu está a acontecer. E isto não é novo, já o afirmava o pensador italiano Benedetto Croce, ao escrever: “Toda a História é História contemporânea”. Se tivesse que escolher um sinal que marcasse meu norte de vida, seria essa frase de Croce.

(SARAMAGO, José. As palavras de Saramago. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 256)

José Saramago entende que sua função como romancista é

- a) estudar e imaginar a História em seus movimentos sincrônicos predominantes.
- b) ignorar a distinção entre os tempos históricos para mantê-los vivos em seu passado.
- c) buscar traçar uma linha contínua de sentido entre fatos dispersos em tempos distintos.
- d) fazer predominar o sentido do tempo em que se vive sobre o tempo em que se viveu.
- e) expressar as diferenças entre os tempos históricos de modo a valorizá-las em si mesmas.

02. PREF. DE CHAPECÓ – SC – ENGENHEIRO DE TRÂNSITO – 2016 - IOBV

Por Jonas Valente*, especial para este blog.

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Crimes Cibernéticos da Câmara dos Deputados divulgou seu relatório final. Nele, apresenta proposta de diversos projetos de lei com a justificativa de combater delitos na rede. Mas o conteúdo dessas proposições é explosivo e pode mudar a Internet como a conhecemos hoje no Brasil, criando um ambiente de censura na web, ampliando a repressão ao acesso a filmes, séries e outros conteúdos não oficiais, retirando direitos dos internautas e transformando redes sociais e outros aplicativos em máquinas de vigilância.

Não é de hoje que o discurso da segurança na Internet é usado para tentar atacar o caráter livre, plural e diverso da Internet. Como há dificuldades de se apurar crimes na rede, as soluções buscam criminalizar o máximo possível e transformar a navegação em algo controlado, violando o princípio da presunção da inocência previsto na Constituição Federal. No caso dos crimes contra a honra, a solução adotada pode ter um impacto trágico para o debate democrático nas redes sociais – atualmente tão importante quanto aquele realizado nas ruas e outros locais da vida off line. Além disso, as propostas mutilam o Marco Civil da Internet, lei aprovada depois de amplo debate na sociedade e que é referência internacional.

(*BLOG DO SAKAMOTO, L. 04/04/2016)

Após a leitura atenta do texto, analise as afirmações feitas:

I. O jornalista Jonas Valente está fazendo um elogio à visão equilibrada e vanguardista da Comissão Parlamentar que legisla sobre crimes cibernéticos na Câmara dos Deputados.

II. O Marco Civil da Internet é considerado um avanço em todos os sentidos, e a referida Comissão Parlamentar está querendo cercear o direito à plena execução deste marco.

III. Há o temor que o acesso a filmes, séries, informações em geral e o livre modo de se expressar venham a sofrer censura com a nova lei que pode ser aprovada na Câmara dos Deputados.

IV. A navegação na internet, como algo controlado, na visão do jornalista, está longe de se concretizar através das leis a serem votadas no Congresso Nacional.

V. Combater os crimes da internet com a censura, para o jornalista, está longe de ser uma estratégia correta, sendo mesmo perversa e manipuladora.

Assinale a opção que contém **todas** as alternativas corretas.

- a) I, II, III.
- b) II, III, IV.
- c) II, III, V.
- d) II, IV, V.

03. PREF. DE SÃO GONÇALO – RJ – ANALISTA DE CONTABILIDADE – 2017 - BIO-RIO

Édipo-rei

Diante do palácio de Édipo. Um grupo de crianças está ajoelhado nos degraus da entrada. Cada um tem na mão um ramo de oliveira. De pé, no meio delas, está o sacerdote de Zeus.

(Édipo-Rei, Sófocles, RS: L&PM, 2013)

O texto é a parte introdutória de uma das maiores peças trágicas do teatro grego e exemplifica o modo descritivo de organização discursiva. O elemento abaixo que **NÃO** está presente nessa descrição é:

- a) a localização da cena descrita.
- b) a identificação dos personagens presentes.
- c) a distribuição espacial dos personagens.
- d) o processo descritivo das partes para o todo.
- e) a descrição de base visual.

04. MPE-RJ – ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCESSUAL – 2016 - FGV

Problemas Sociais Urbanos

Brasil escola

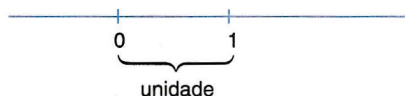
Dentre os problemas sociais urbanos, merece destaque a questão da segregação urbana, fruto da concentração de renda no espaço das cidades e da falta de planejamento público que vise à promoção



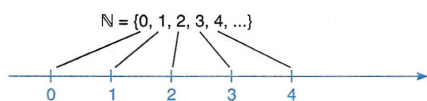
- **CONJUNTOS NUMÉRICOS: NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS E REAIS. OPERAÇÕES DE ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO, POTENCIAÇÃO E RADICIAÇÃO; NÚMEROS DECIMAIS; VALOR ABSOLUTO; PROPRIEDADES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS; DECOMPOSIÇÃO DE UM NÚMERO NATURAL EM FATORES PRIMOS; MÚLTIPLOS E DIVISORES; MÁXIMO DIVISOR COMUM E MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM.**

CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS - N

O conjunto dos números naturais¹ é representado pela letra maiúscula N e estes números são construídos com os algarismos: 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, que também são conhecidos como algarismos indo-arábicos. Embora o zero não seja um número natural no sentido que tenha sido proveniente de objetos de contagens naturais, iremos considerá-lo como um número natural uma vez que ele tem as mesmas propriedades algébricas que estes números. Na sequência consideraremos que os naturais têm início com o número zero e escreveremos este conjunto como: $N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$



As reticências (três pontos) indicam que este conjunto não tem fim. N é um conjunto com infinitos números.



¹ IEZZI, Gelson – Matemática – Volume Único
IEZZI, Gelson - Fundamentos da Matemática – Volume 01 – Conjuntos e Funções

Excluindo o zero do conjunto dos números naturais, o conjunto será representado por:

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, \dots\}$$

Subconjuntos notáveis em N :

1 – Números Naturais não nulos

$$N^* = \{1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}; N^* = N - \{0\}$$

2 – Números Naturais pares

$$N_p = \{0, 2, 4, 6, \dots, 2n, \dots\}; \text{com } n \in N$$

3 – Números Naturais ímpares

$$N_i = \{1, 3, 5, 7, \dots, 2n+1, \dots\} \text{ com } n \in N$$

4 – Números primos

$$P = \{2, 3, 5, 7, 11, 13, \dots\}$$

Construção dos Números Naturais

Todo número natural dado tem um sucessor (número que vem depois do número dado), considerando também o zero.

Exemplos: Seja m um número natural.

- O sucessor de m é $m+1$.
- O sucessor de 0 é 1.
- O sucessor de 3 é 4.

Se um número natural é sucessor de outro, então os dois números juntos são chamados números consecutivos.

Exemplos:

- 1 e 2 são números consecutivos.
- 7 e 8 são números consecutivos.
- 50 e 51 são números consecutivos.

- Vários números formam uma coleção de números naturais consecutivos se o segundo é sucessor do primeiro, o terceiro é sucessor do segundo, o quarto é sucessor do terceiro e assim sucessivamente.

Exemplos:

- 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 são consecutivos.
- 7, 8 e 9 são consecutivos.
- 50, 51, 52 e 53 são consecutivos.

Todo número natural dado N , exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se m é um número natural finito diferente de zero.

- O antecessor do número m é $m-1$.
- O antecessor de 2 é 1.
- O antecessor de 56 é 55.
- O antecessor de 10 é 9.

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais pares. Embora uma sequência real seja outro objeto matemático denominado função, algumas vezes utilizaremos a

denominação sequência dos números naturais pares para representar o conjunto dos números naturais pares: $P = \{0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, \dots\}$

O conjunto abaixo é conhecido como o conjunto dos números naturais ímpares, às vezes também chamados, a sequência dos números ímpares. $I = \{1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, \dots\}$

Operações com Números Naturais

Na sequência, estudaremos as duas principais operações possíveis no conjunto dos números naturais. Praticamente, toda a matemática é construída a partir dessas duas operações: adição (e subtração) e multiplicação (e divisão).

Adição de Números Naturais

A primeira operação fundamental da Aritmética tem por finalidade reunir em um só número, todas as unidades de dois ou mais números.

Exemplo:

$5 + 4 = 9$, onde 5 e 4 são as parcelas e 9 soma ou total

Subtração de Números Naturais

É usada quando precisamos tirar uma quantia de outra, é a operação inversa da adição. A operação de subtração só é válida nos naturais quando subtraímos o maior número do menor, ou seja quando $a - b$ tal que $a \geq b$.

Exemplo:

$254 - 193 = 61$, onde 254 é o Minuendo, o 193 Subtraendo e 61 a diferença.

Obs.: o minuendo também é conhecido como aditivo e o subtraendo como subtrativo.

Multiplicação de Números Naturais

É a operação que tem por finalidade adicionar o primeiro número denominado multiplicando ou parcela, tantas vezes quantas são as unidades do segundo número denominadas multiplicador.

Exemplo:

$2 \times 5 = 10$, onde 2 e 5 são os fatores e o 10 produto.

- 2 vezes 5 é somar o número 2 cinco vezes: $2 \times 5 = 2 + 2 + 2 + 2 + 2 = 10$. Podemos no lugar do "x" (vezes) utilizar o ponto ".", para indicar a multiplicação.

Divisão de Números Naturais

Dados dois números naturais, às vezes necessitamos saber quantas vezes o segundo está contido no primeiro. O primeiro número que é o maior é denominado dividendo e o outro número que é menor é o divisor. O resultado da divisão é chamado quociente. Se multiplicarmos o divisor pelo quociente obteremos o dividendo.

No conjunto dos números naturais, a divisão não é fechada, pois nem sempre é possível dividir um número natural por outro número natural e na ocorrência disto a divisão não é exata.

$$\begin{array}{r|l} a & b \\ r & q \end{array} \Leftrightarrow \begin{cases} a = b \cdot q + r \\ r < b \end{cases}$$

Relações Essenciais numa Divisão de Números Naturais

- Em uma divisão exata de **números naturais**, o **divisor deve ser menor do que o dividendo**.

$$35 : 7 = 5$$

- Em uma divisão exata de **números naturais**, o **dividendo é o produto do divisor pelo quociente**.

$$35 = 5 \times 7$$

A divisão de um número natural n por zero não é possível, pois, se admitíssemos que o quociente fosse q, então poderíamos escrever: $n \div 0 = q$ e isto significaria que: $n = 0 \times q = 0$ o que não é correto! Assim, a divisão de n por 0 não tem sentido ou ainda é dita impossível.

Propriedades da Adição e da Multiplicação dos números Naturais

Para todo a, b e c

- 1) Associativa da adição: $(a + b) + c = a + (b + c)$
- 2) Comutativa da adição: $a + b = b + a$
- 3) Elemento neutro da adição: $a + 0 = a$
- 4) Associativa da multiplicação: $(a \cdot b) \cdot c = a \cdot (b \cdot c)$
- 5) Comutativa da multiplicação: $a \cdot b = b \cdot a$
- 6) Elemento neutro da multiplicação: $a \cdot 1 = a$
- 7) Distributiva da multiplicação relativamente à adição: $a \cdot (b + c) = ab + ac$
- 8) Distributiva da multiplicação relativamente à subtração: $a \cdot (b - c) = ab - ac$
- 9) Fechamento: tanto a adição como a multiplicação de um número natural por outro número natural, continua como resultado um número natural.

QUESTÕES

01. (SABESP – APRENDIZ – FCC)

A partir de 1º de março, uma cantina escolar adotou um sistema de recebimento por cartão eletrônico. Esse cartão funciona como uma conta corrente: coloca-se crédito e vão sendo debitados os gastos. É possível o saldo negativo. Enzo toma lanche diariamente na cantina e sua mãe credita valores no cartão todas as semanas. Ao final de março, ele anotou o seu consumo e os pagamentos na seguinte tabela:

	Valor Gasto	Valor Creditado
1ª semana	R\$ 27,00	R\$ 40,00
2ª semana	R\$ 33,00	R\$ 30,00
3ª semana	R\$ 42,00	R\$ 35,00
4ª semana	R\$ 25,00	R\$ 15,00

No final do mês, Enzo observou que tinha

- a) crédito de R\$ 7,00.
- b) débito de R\$ 7,00.
- c) crédito de R\$ 5,00.
- d) débito de R\$ 5,00.
- e) empatado suas despesas e seus créditos.

02. (PREF. IMARUÍ/SC - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PREF. IMARUÍ)

José, funcionário público, recebe salário bruto de R\$ 2.000,00. Em sua folha de pagamento vem o desconto de R\$ 200,00 de INSS e R\$ 35,00 de sindicato. Qual o salário líquido de José?

- a) R\$ 1800,00
- b) R\$ 1765,00
- c) R\$ 1675,00
- d) R\$ 1665,00

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES



- **CULTURA GERAL: FATOS POLÍTICOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DO BRASIL E DO MUNDO OCORRIDOS NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, DIVULGADOS NA MÍDIA NACIONAL E INTERNACIONAL.**

SEGURANÇA

PF realiza varreduras técnicas e reforça segurança da COP15 em Campo Grande/MS

Campo Grande/MS. A Polícia Federal realiza varreduras técnicas em veículos oficiais e nos locais que sediarão a 15ª Reunião da Conferência das Partes da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres (COP15), como parte das ações de segurança do evento, que ocorrerá entre os dias 23 e 29 de março, em Campo Grande/MS.

As inspeções têm o objetivo de identificar e de neutralizar possíveis ameaças ocultas, reforçando a prevenção a atos criminosos e garantindo a segurança das autoridades, das delegações estrangeiras, dos trabalhadores envolvidos e da população que circulará nas áreas próximas.

A ação mobiliza dezenas de policiais federais especializados e conta com o apoio de cães farejadores, empregados na detecção preventiva de artefatos e de substâncias ilícitas.

Os veículos inspecionados serão conduzidos por equipes de segurança aproximada da Polícia Federal, responsáveis pelo transporte de Chefes de Estado e demais autoridades durante os compromissos oficiais previstos na programação do evento.

A atuação integra o planejamento estratégico de segurança coordenado pela Polícia Federal para a COP15, reforçando as medidas preventivas adotadas pelo Estado brasileiro na proteção de autoridades nacionais e estrangeiras, de delegações participantes e da população local. As ações seguem protocolos internacionais de segurança e evidenciam o compromisso institucional com a realização de um evento seguro e organizado.

ECA Digital: advogado explica lei que exige controle parental nas redes

A legislação determina que as empresas implementem ferramentas de controle parental, verifiquem a idade dos usuários e sejam responsabilizadas pela distribuição de conteúdos impróprios para menores de idade.

De acordo com Leonardo Braga Moura, advogado especialista em direito digital, a principal mudança trazida pelo ECA Digital é a maior responsabilização das plataformas quando seus serviços são utilizados por crianças e adolescentes.

“A principal mudança é que as plataformas digitais têm mais responsabilidade quando os serviços são usados por crianças e adolescentes. Isso envolve os mecanismos de verificação de idade, ferramentas da supervisão parental e um maior cuidado com os dados pessoais dos menores”, explicou.

Prevenção em vez de reação

A nova legislação muda o paradigma de atuação das empresas, que deixam de agir apenas reativamente para adotar medidas preventivas. “As empresas têm que atuar, deixam de atuar de forma apenas reativa, removendo os problemas depois que eles aparecem. Elas passam a ter um papel preventivo na gestão dos riscos digitais”, destacou Leonardo. O especialista ressaltou que as plataformas precisarão implementar mecanismos mais confiáveis de verificação de idade, não bastando apenas a declaração do usuário.

O ECA Digital também estabelece limites para publicidade direcionada às crianças e exige que as plataformas adaptem os conteúdos por faixa etária. Leonardo Braga Moura explicou que o Brasil já contava com regras importantes de proteção à infância, como o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, o Marco Civil da Internet e a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). O diferencial do ECA Digital é justamente conectar esses princípios ao funcionamento concreto das plataformas digitais.

Tendência global de proteção

O advogado destacou que o mundo inteiro está discutindo como proteger crianças online, e o ECA Digital representa um passo relevante nessa agenda global. “Entendo, sim, que nós vamos passar por desafios, as plataformas terão que se adaptar. Não se trata de afastar as crianças da tecnologia, mas de garantir que a tecnologia seja segura para elas”, afirmou.

A nova legislação também aborda a questão da monetização dos conteúdos produzidos por crianças, estabelecendo que estes devem seguir a lógica do melhor interesse da criança. Leonardo Braga Moura ressaltou que a implementação da lei passará por um período de maturação, mas que é fundamental estabelecer essas responsabilidades no ambiente digital. “A criança não vai ser impedida de usar ou trabalhar, mas ali vai ter que acontecer uma nova forma de se encarar a realidade no ambiente digital”, concluiu.

ECA Digital começa a valer e impõe novas regras para crianças e jovens em redes sociais, jogos e sites

Nova lei cria regras contra a adultização de crianças e adolescentes na internet, aplicativos ou plataformas específicas.

O texto, que ficou conhecido como ECA Digital, foi sancionado pelo presidente Lula em setembro e tinha prazo de seis meses para começar a vigorar.

As normas passam a valer para todo produto ou serviço digital que possa ser acessado por crianças ou adolescentes, independentemente do setor ou modelo de negócio.

De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos, o ECA Digital cria um marco jurídico para a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, com medidas voltadas à segurança online, proteção de dados, prevenção de riscos e responsabilização de plataformas por conteúdos ilícitos e práticas abusivas.

Alguns trechos ainda precisam de regulamentação para detalhar atribuições e formas de aplicação da lei. O decreto com essas regras deve ser publicado ainda nesta terça-feira.

A partir de hoje, a nova legislação:

- Proíbe a autodeclaração de idade em sites e serviços digitais restritos a maiores de 18 anos.
- Exige que redes sociais ofereçam versões sem conteúdos proibidos ou publicidade direcionada e que contas de menores de 16 anos sejam vinculadas às de seus responsáveis.
- Determina que marketplaces e aplicativos de entrega de bebidas alcoólicas, cigarros e produtos eróticos verifiquem a idade no cadastro ou no momento da compra e bloqueiem automaticamente o acesso de menores a itens proibidos.
- Impõe que plataformas de apostas impeçam o cadastro e o acesso de crianças e adolescentes.
- Obriga buscadores a ocultar ou sinalizar conteúdos sexualmente explícitos e a exigir verificação de idade para o desbloqueio.
- Exige que provedores de conteúdo pornográfico adotem verificação de idade, proíbam a autodeclaração e removam contas identificadas como pertencentes a menores.
- Determina que jogos eletrônicos com caixas de recompensa bloqueiem o acesso de menores ou ofereçam versões sem essa funcionalidade.
- Estabelece que serviços de streaming cumpram a classificação indicativa e disponibilizem perfis infantis, mecanismos de bloqueio e ferramentas de controle parental.

Plataformas que têm mais de 1 milhão de crianças e adolescentes cadastrados devem enviar relatórios mostrando como apuraram denúncias e quais medidas de moderação de conteúdo foram adotadas.

A mudança também afeta a estrutura do governo. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados foi transformada em agência reguladora e terá atribuições ligadas ao Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

O órgão ainda deverá publicar regras para detalhar pontos-chave da lei, como a verificação de idade e a vinculação de contas de adultos com menores de 16 anos.

Punições

O descumprimento das medidas pode levar a multas que vão de R\$ 10 por usuário cadastrado na plataforma até um limite de R\$ 50 milhões, dependendo da infração. As empresas também poderão ter as atividades suspensas temporária ou definitivamente.

Responsabilidade do governo, família e plataformas digitais

O ECA Digital prevê que a proteção de crianças e adolescentes na internet seja uma responsabilidade compartilhada entre pais, Estado e plataformas digitais.

Para Igor Luna, coordenador do grupo de trabalho de Crianças e Adolescentes da Câmara Brasileira da Economia Digital, a proteção de menores no ambiente digital deve ser uma responsabilidade compartilhada.

Geopolítica bateu à porta do Brasil e exige atenção, diz especialista

A geopolítica mundial bateu à porta do Brasil e exige uma nova postura do país em relação à sua segurança nacional. O alerta foi feito por Sandro Moita, professor de Ciências Militares da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme), que destaca a necessidade urgente de o Brasil ressignificar seu conceito de segurança nacional.

Segundo Moita, o país não pode mais ignorar questões estratégicas em diversas esferas. “A geopolítica bateu na porta do Brasil e ela não está preocupada se o Brasil ignora ou não a sua segurança nacional e todas as esferas que aí estariam colocadas. Segurança energética, segurança no sentido estrito militar, na própria esfera da defesa nacional, a segurança pública, a segurança financeira e por aí vai”, afirmou o especialista em entrevista ao WW Especial.

O professor critica o que considera um distanciamento das elites políticas brasileiras nas últimas décadas sobre o tema, que teriam olhado para um “Brasil que fosse grande demais” enquanto consideravam o mundo “desinteressante”. Essa postura, no entanto, não é mais viável diante dos desafios atuais. “O fato é de que a conjuntura atual não permite mais esse tipo de desinteresse, a conjuntura atual exige e demanda do Brasil isso”, ressalta.

Moita destaca que o Brasil é frequentemente mencionado em círculos estratégicos internacionais como um país que não pode ficar à margem das discussões de segurança global. “Eu canso de dizer a alunos e em palestras que eu faço no Brasil e no exterior o que eu ouvi em diversos países que tive, de diversos militares, acadêmicos e intelectuais que pensam a questão da estratégia. O Brasil é um país grande demais para estar fora do jogo”, relata.

O especialista defende uma mudança na forma como o país elabora seus documentos estratégicos. Segundo ele, a Estratégia Nacional de Defesa não pode ser apenas uma publicação burocrática do Ministério da Defesa, mas sim um documento de Estado que sinalize a direção que o país pretende seguir na arena internacional.

“Quando a gente estuda essas estratégias no mundo afora, a americana, a de segurança da Federação Russa, o livro branco chinês, a francesa, a britânica e por aí vai, a gente vê claramente que são documentos de Estado feitos não meramente para atender uma demanda burocrática, mas são documentos que sinalizam a direção que esses estados vão perseguir na arena internacional”, explica Moita, concluindo que “chegou a hora do Brasil procurar isso também”.

Cidades utilizam tecnologia para conter alta de feminicídios no Brasil

No Dia Internacional da Mulher, a reflexão sobre a segurança feminina no Brasil baseia-se em uma estatística alarmante: o país nunca registrou tantos feminicídios como antes. Em 2025, foram 1.568 mulheres assassinadas – uma média de quatro mortes por dia, segundo dados oficiais do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. O número representa um crescimento de 4,7% em relação ao ano anterior.

A fim de frear essa escalada de violência contra a mulher, municípios brasileiros estão adotando uma tecnologia como nova aliada nas ruas: os postos eletrônicos, mais conhecidos como totems de segurança. Desenvolvidos para atuar em espaços públicos, os equipamentos funcionam como postos avançados de monitoramento e socorro, com o objetivo de reduzir o tempo de resposta das forças policiais e de criar uma rede de proteção imediata e acessível para mulheres em situação de risco.



▪ LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO E ATUALIZAÇÕES.

A Lei Orgânica de Porto Velho desempenha papel análogo ao de uma Constituição no plano local, guardadas as devidas proporções de hierarquia normativa. Editada pela Câmara Municipal sob o quórum qualificado de dois terços e submetida a dois turnos de votação, a norma institui o estatuto jurídico do cidadão porto-velhense.

Contudo, a elaboração da Lei Orgânica vincula-se ao Princípio da Simetria Constitucional. As normas locais devem guardar estrita observância aos princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Rondônia. Divergências que violem preceitos fundamentais — como a separação dos poderes ou as limitações ao poder de tributar — sujeitam a norma municipal ao controle concentrado de constitucionalidade.

Organização dos poderes e estrutura institucional em Porto Velho

O Poder Legislativo Municipal

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal de Porto Velho, composta por Vereadores eleitos pelo sistema proporcional para mandatos de quatro anos.

Funções Típicas e Atípicas

Função Legislativa: Elaboração de leis municipais sobre matérias de interesse local.

Função Fiscalizadora: Controle político-administrativo e financeiro do Poder Executivo, auxiliado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO).

Funções Atípicas: Administração interna de seus serviços e julgamento do Prefeito e Vereadores por infrações político-administrativas.

O processo legislativo municipal abrange a elaboração de emendas à Lei Orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções. A aprovação de matérias orçamentárias e de alteração da estrutura tributária exige quóruns específicos dispostos estritamente no diploma orgânico.

O Poder Executivo Municipal: Atribuições do Prefeito e Governança

O Poder Executivo é chefiado pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e diretores de autarquias/fundações. Entre as principais atribuições fixadas pela Lei Orgânica, destacam-se:

Iniciar o processo legislativo nas matérias reservadas (ex.: criação de cargos, organização administrativa e orçamento).

Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução.

Prover e extinguir cargos públicos municipais, na forma da lei.

Administrar os bens e rendas do Município.

Relações Interpoderes e Mecanismos de Freios e Contrapesos Locais

A relação entre o Executivo e o Legislativo em Porto Velho segue o modelo presidencialista adotado nacionalmente. O sistema de freios e contrapesos manifesta-se no direito de veto do Prefeito aos projetos de lei aprovados pela Câmara, o qual pode ser derrubado pelo voto da maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo. Por outro lado, o orçamento municipal depende de autorização legislativa, e as contas anuais do Prefeito sofrem parecer prévio do TCE-RO e julgamento definitivo pela Câmara Municipal.

O Plano Diretor e a Regularização Fundiária Urbana e Ribeirinha

Um dos pilares do desenvolvimento municipal é o Plano Diretor, instrumento obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes e integrante da política urbana determinada pela Lei Orgânica (atendendo ao Estatuto da Cidade - Lei nº 10.257/2001).

Em Porto Velho, o ordenamento urbano enfrenta desafios ímpares:

Elevado índice de ocupação informal na periferia urbana.

Necessidade de regularização fundiária nas áreas de várzea e comunidades ribeirinhas ao longo do Rio Madeira.

Expansão desordenada provocada por grandes fluxos migratórios históricos.

A Lei Orgânica estabelece que a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais expressas no Plano Diretor, garantindo o direito à moradia, ao transporte, ao saneamento e ao meio ambiente equilibrado.

Sustentabilidade Ambiental e os Impactos dos Grandes Empreendimentos Hidrelétricos

A inserção de Porto Velho no bioma amazônico impõe um dever reforçado de tutela ambiental. A construção dos complexos hidrelétricos de Santo Antônio e Jirau alterou significativamente a dinâmica socioambiental e econômica do município.

A Lei Orgânica consolida diretrizes para:

Licenciamento e fiscalização ambiental de empreendimentos de impacto local.

Criação de Unidades de Conservação municipais.

Proteção das Bacias Hidrográficas e preservação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) urbanas e rurais.

Orçamento, regime financeiro e gestão fiscal municipal

Instrumentos de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA)

O planejamento financeiro de Porto Velho é estruturado em três instrumentos normativos de iniciativa privativa do Prefeito:

- Plano Plurianual (PPA): Diretrizes, objetivos e metas da administração para um período de quatro anos.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Compreende as metas e prioridades da administração e orienta a elaboração da LOA.
- Lei Orçamentária Anual (LOA): Estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro subsequente.

Autonomia Financeira, Receitas Próprias e Transferências Constitucionais

A sustentabilidade financeira do município depende do equilíbrio entre a arrecadação de tributos próprios e os repasses dos governos estadual e federal:

Tributos Próprios:

IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana).

ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

ITBI (Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis).

Taxas e Contribuição de Iluminação Pública (COSIP).

Transferências Obrigatórias:

FPM (Fundo de Participação dos Municípios - repasse federal).

Cota-parte do ICMS e do IPVA (repassados pelo Estado de Rondônia).

Compensações financeiras pelo uso de recursos hídricos (royalties das hidrelétricas).

Direitos sociais, participação popular e democracia direta

A Lei Orgânica do Município de Porto Velho consagra o princípio da democracia participativa, permitindo que a população intervenha diretamente na formulação das políticas públicas e no controle dos atos de gestão através de:

Iniciativa Popular de Leis: Possibilidade de a população apresentar projetos de lei à Câmara Municipal, mediante subscrição de percentual mínimo do eleitorado cadastrado no município.

Plebiscito e Referendo: Consultas prévias ou posteriores à população sobre matérias de relevante interesse municipal.

Orçamento Participativo: Mecanismo de inclusão dos cidadãos na definição de prioridades de investimentos do governo municipal.

Conselhos Municipais: Órgãos colegiados paritários (sociedade civil e poder público) em áreas vitais como Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente.

Garantias Fundamentais Sociais na Capital Rondoniense

A execução das políticas de saúde pública (Atenção Básica) e educação infantil (creches e pré-escolas) e do ensino fundamental I constitui obrigação prioritária do Município segundo a LOM. O desafio permanente do gestor público local consiste em universalizar tais atendimentos em regiões periféricas e nos distritos mais remotos (como Abunã, Extrema, Nova Califórnia e Calama), vencendo barreiras geográficas fluviais e terrestres.

A Desconcentração Administrativa nos Distritos e o Desafio Territorial

Sob a perspectiva do Direito Constitucional Comparado e do Direito Administrativo Moderno, Porto Velho vive um dilema estrutural: a hipercentralização das decisões na sede urbana versus a negligência operacional com as Administrações Distritais.

Os distritos situados ao longo da BR-364 (como a região da Ponta do Abunã) distam mais de 300 km da sede do município. A Lei Orgânica prevê a criação de Subprefeituras ou Administrações Distritais com autonomia delegada; contudo, na prática, essas instâncias operam com reduzida autonomia orçamentária e poder decisório, gerando constantes debates emancipacionistas.

Acesse a lei na íntegra, no QR CODE abaixo:



■ REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PORTO VELHO/RO (LEI MUNICIPAL Nº 385/2010 E ATUALIZAÇÕES).

Diferentemente do regime contratual trabalhista, o vínculo que une o servidor estatutário ao Município de Porto Velho possui natureza institucional, legal e de Direito Público. Conforme doutrina consagrada por Celso Antônio Bandeira de Mello, o servidor público estatutário não possui direito adquirido a um regime jurídico remuneratório ou funcional específico, podendo a Administração alterar unilateralmente as regras estatutárias por meio de lei, desde que respeitadas as garantias constitucionais, como a irredutibilidade de vencimentos e o direito adquirido às vantagens já incorporadas.

Provimento, investidura e estruturação da carreira

A Lei Municipal nº 385/2010 fixa em seus artigos iniciais os requisitos indispensáveis para a investidura em cargo público no Município de Porto Velho, alinhando-se estritamente ao disposto no Art. 37, I e II da Constituição Federal.

Requisitos Básicos para Investidura:

- Nacionalidade brasileira ou equiparada na forma da lei;
- Gozo dos direitos políticos;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial do Município.

A investidura em cargo público de provimento efetivo depende obrigatoriamente de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



▪ CONCEITOS DE ARQUIVAMENTO.

NOÇÕES DE ARQUIVOLOGIA

Arquivologia é a ciência que estuda as funções, os princípios, as técnicas do arquivo. O profissional que exerce atividade ligada a arquivologia pode ser chamado de arquivista.

Busca gerenciar informações que possam ser registradas em documentos de arquivos, é muito comum utilizar-se de técnicas, normas e outros procedimentos no processo de identificação, organização, desenvolvimento, processamentos, análise, coleta, utilização, publicação, fornecimento, circulação, recuperação e armazenamento das informações.

Profissional Arquivista

Algumas atribuições do profissional são:

- Gerenciar as informações;
- Realizar atividades de conservação;
- Preservação de documentos
- Gestão documental;
- Disseminação da informação que se encontra nos documentos;
- Atuar em prol da preservação do patrimônio documental de uma pessoa física ou pessoa jurídica, entre outras.

O arquivista pode atuar tanto em instituições públicas como privadas, agindo na manutenção dos seus arquivos, centros de documentação, instituições culturais entre outras. Outras atividades realizadas pelo profissional arquivista é a elaboração de instrumentos de pesquisa e recuperação da informação.

O gerenciamento da informação, o desenvolvimento das teorias, e as práticas de gestão foram extremamente importantes, intensamente revolucionárias e fundamentais para o desenvolvimento da arquivologia. Esse gerenciamento da informação conta ainda com desenvolvimento de projetos, planejamentos, estudos e técnicas de organização sistemática e implantação de instituições e sistemas arquivísticos.

Embora existam muitas técnicas, ferramentas, estudos que buscam a conservação de arquivos, um grande desafio encontrado nesta área é que muitas empresas/organizações não tem uma preocupação específica pelos seus arquivos.

Princípios Arquivísticos

Constituem o marco principal da diferença entre a arquivística e as outras ciências documentárias. São eles:

Princípio da Proveniência: fixa a identidade do documento, relativamente a seu produtor. Por este princípio, os arquivos devem ser organizados em obediência à competência e às atividades da instituição ou pessoa legitimamente responsável pela produção, acumulação ou guarda dos documentos. Arquivos originários de uma instituição ou de uma pessoa devem manter a respectiva individualidade, dentro de seu contexto orgânico de produção, não devendo ser mesclados a outros de origem distinta.

Princípio da Organicidade: as relações administrativas orgânicas se refletem nos conjuntos documentais. A organicidade é a qualidade segundo a qual os arquivos espelham a estrutura, funções e atividades da entidade produtora/acumuladora em suas relações internas e externas.

Princípio da Unicidade: não obstante, forma, gênero, tipo ou suporte, os documentos de arquivo conservam seu caráter único, em função do contexto em que foram produzidos.

Princípio da Indivisibilidade ou Integridade: os fundos de arquivo devem ser preservados sem dispersão, mutilação, alienação, destruição não autorizada ou adição indevida.

Princípio da Cumulatividade: o arquivo é uma formação progressiva, natural e orgânica.

Princípio do Respeito pela Ordem Original: princípio segundo o qual os arquivos de uma mesma proveniência devem conservar a organização estabelecida pela entidade produtora, a fim de se preservar as relações entre os documentos como testemunho do funcionamento daquela entidade. Em outras palavras, princípio segundo o qual o arquivo deveria conservar o arranjo dado pela entidade coletiva, pessoa ou família que o produziu.

Princípio da Pertinência (ou Temático): os documentos deveriam ser reclassificados por assunto, sem levar em consideração a proveniência e a classificação original.

Princípio da Reversibilidade: todo procedimento ou tratamento empreendido em arquivos pode ser revertido, se necessário.

Princípio da Proveniência Territorial (ou Princípio da Territorialidade): os arquivos deveriam ser conservados em serviços de arquivo do território no qual foram produzidos, exceto os documentos elaborados pelas representações diplomáticas ou resultantes de operações militares.

Princípio da Proveniência Funcional: com a transferência de funções de uma autoridade para outra como resultado de mudança política ou administrativa, documentos relevantes ou cópias são também transferidos para assegurar a continuidade administrativa. Também chamado Pertinência Funcional.

Os princípios referidos unanimemente pelos diferentes autores, como fundamentais, são os *Princípios da Proveniência e do Respeito pela Ordem Original*.

Só através do respeito a estes princípios, se pode proceder corretamente à organização dos arquivos. De fato, tentativas de realizar por outras formas, que não pelo seguimento destes princípios, falharam, pois levaram muitas vezes à perda da informação (essencial) sobre o significado e contexto dos documentos e sobre as suas relações, assim como dificultaram o seu acesso e o trabalho do arquivista.

O nível de importância dos arquivos está relacionado com a maneira como são geridos. Para que os arquivos alcancem um nível de importância ainda maior, é necessário que sejam geridos da forma correta, a fim de evitar o acúmulo de massas documentais desnecessárias, de agilizar ações dentro de uma instituição, enfim, que cumpram a sua função, seja desde o valor probatório até o cultural.

Sendo assim, ter seus documentos arquivados corretamente e devidamente organizados é uma iniciativa que precisa ser cultivada sempre, e os motivos vão desde agilidade na hora de encontrar o que procura, até a praticidade de dividir o espaço com outras pessoas e trazer eficiência ao trabalho.

É extremamente importante que os documentos de arquivos estejam sempre organizados por datas, colocados em pastas separadas e devidamente identificados com etiquetas ou marcações nas caixa-arquivos, de modo que sua localização seja rápida caso necessária.

Dica: Entidade Produtora é Pessoa Física ou Jurídica identificada como geradora de arquivo. Pode ser chamada também de Produtor.

Documentos

Um documento é qualquer meio que comprove a existência de um fato, a exatidão ou a verdade de uma afirmação. É uma unidade de registro de informação independente do suporte utilizado. Juridicamente, os documentos podem ser considerados como atos, cartas ou escritos que carregam um valor probatório. Os documentos preservados pelo arquivo podem ser classificados por diferentes tipos em vários suportes.

O documento arquivístico pode ser produzido ou recebido durante uma atividade realizada por uma pessoa ou por uma organização, deve possuir conteúdo, contexto e estrutura de modo que sirva como prova da atividade. É uma informação registrada.

Assim, todo documento é uma fonte de informação como, por exemplo: o livro, a revista, o jornal, o manuscrito, a fotografia, o selo, a medalha, o filme, o disco, a fita magnética etc.

Dessa forma, observa-se que os documentos de arquivos são gerados, recebidos e acumulados, devido às funções naturais de uma entidade coletiva ou corporativa, pessoa ou família, podendo estar registrados em diversos suportes informacionais.

Arquivo

O Arquivo¹ é um conjunto de documentos criados ou recebidos por uma organização, firma ou indivíduo. Esses documentos são fontes das informações utilizadas para a execução de tarefas/atividades, reunidos por acumulação ao longo das atividades e isso ocorre independentemente do suporte ou da natureza, sejam em atividades que envolvem pessoas físicas ou empresas em geral.

O arquivo é: a reunião de documentos conservados, visando à oportunidade que poderão oferecer futuramente. Para ser funcional um arquivo deve ser planejado, instalado, organizado e mantido de acordo com as necessidades inerentes aos setores.

Os arquivos são mantidos por entidades públicas federais, estaduais e municipais, assim como institucionais comerciais. Para Martins² o arquivo também pode ser definido como “a entidade ou órgão administrativo responsável pela custódia, pelo tratamento documental e pela utilização dos arquivos sob sua jurisdição”.

Os conjuntos de atas de reuniões da Diretoria, de projetos de pesquisa e de relatórios de atividades, mais os conjuntos de dossiês de empregados, prontuários médicos, de boletins de notas, de fotografias etc., constituem-se o Arquivo de uma Unidade por exemplo, e devem naturalmente refletir as suas atividades.

O termo arquivo pode também ser usado para designar:

- a) um documento de arquivo ou um documento digital (Ex.: Word, Excel);
- b) um conjunto de documentos;
- c) um móvel para guarda de documentos;
- d) o local onde o acervo documental arquivístico deverá ser conservado, de acordo com denominações específicas: Arquivo, Arquivo Central, Arquivo Geral, ou até mesmo Arquivo Morto.
- e) o órgão governamental ou institucional cujo objetivo seja o de guardar e conservar documentos de arquivo.

Durante a atividade arquivística adota-se o seguinte glossário:

Arquivo: Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte.

Arquivo central: Arquivo responsável pela normalização dos procedimentos técnicos aplicados aos arquivos de uma administração, podendo ou não assumir a centralização do armazenamento. Também chamado arquivo geral. Em alguns países, a expressão designa o arquivo nacional.

Fundo: Conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a um arquivo.

Quanto ao conceito de fundos, concebido como o conjunto de documentos provenientes de um órgão, deve-se atentar para duas classificações constantes da Teoria Arquivística:

a) **Fundo Fechado:** quando o órgão gerador da documentação não mais produz ou acumula documentos em virtude geralmente da cessação de suas atividades. Por exemplo, uma instituição governamental que deixou de funcionar e foi extinta ou uma pessoa física que faleceu.

b) **Fundo Aberto:** quando o organismo produtor e acumulador da documentação ainda se encontra em atividade, continuando a gerar documentos arquivísticos. Por exemplo, o arquivo da Rede Globo de Televisão é considerado um fundo aberto.

A principal finalidade dos arquivos é servir à administração, constituindo-se, com o decorrer do tempo, em base do conhecimento da história. Além disso, deve-se considerar que a função básica do arquivo é tornar disponíveis as informações contidas do acervo documental sob sua guarda.

¹ VALENTINI, Renato. *Arquivologia para concursos* / Renato Valentini. – [4. ed.]. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

² Martins, N.R. *Noções básicas para organização de arquivos ativos e semiativos*. Rio de Janeiro: 1998.